

ACTA Nº 20/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.45 HORAS

ENCERRAMENTO: 19.30 HORAS

No dia três de Outubro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Inês Branco de Almeida Vieira Correia. Reuniu a mesma estando presente os restantes membros do executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário

Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira

Luis Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal

Mário Fernando de Oliveira Rosa, Vogal

AUSÊNCIAS:

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 19 da reunião ordinária de 19/09/2022	
	ATESTADOS DE RESIDÊNCIA	

ACTA Nº 20/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
2	Apresentação de requerimentos para ratificação de despachos exarados pela senhora Presidente referente a atestados de residência, requeridos por fregueses nesta Junta de Freguesia, no período compreendido entre 16/09/2022 e 29/09/2022	Informação nº 86-Secretaria da Junta de Freguesia
	CONTABILIDADE	
3	Saldos Bancários da Junta de Freguesia de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia
4	Resumo Diário de Tesouraria(SC-9) Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
5	Intervenção de Fregueses	
6	Intervenção dos Membros do Executivo	
7	Aprovação de deliberações em minuta	

Secretariou a reunião o senhor, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

ACTA Nº 20/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 19 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 19/09/2022

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, nº 19 datada de 19/09/2022, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

ATESTADOS DE RESIDÊNCIA

PONTO 2 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTOS PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA PRESIDENTE REFERENTE A ATESTADOS DE RESIDÊNCIA, REQUERIDOS POR FREGUESES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 16/09/2022 e 29/09/2022 NESTA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

INFORMAÇÃO Nº 86, DE 29/09/2022

Em cumprimento dos despachos exarados pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, na sequência de requerimentos para atestados de residência apresentados por fregueses, no período compreendido entre 16/09/2022 a 29/09/2022, ao balcão desta Junta de Freguesia, que a seguir se identificam:

Registo nº	Data	Motivo
2983	16-set	CMB (Atribuição de Bolsa)
3001	19-set	Tidos como convenientes
3009	19-set	Tidos como convenientes
3010	19-set	SEF

ACTA Nº 20/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

3028	21-set	Tidos como convenientes
3029	21-set	SEF
3045	22-set	Tidos como convenientes
3046	22-set	SEF
3059	22-set	Segurança Social
3060	22-set	Tidos como convenientes
3061	23-set	SEF
3062	23-set	CMB (Atribuição de Bolsa)
3069	26-set	SEF
3108	27-set	Tidos como convenientes
3124	27-set	Tidos como convenientes
3130	28-set	Entidade Bancária
3148	29-set	SEF

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar os despachos exarados pela Senhora Presidente.

ACTA Nº 20/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

CONTABILIDADE

PONTO 3 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –
Secretaria da Junta de Freguesia – 30-09-2022

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530: quarenta e oito mil duzentos e nove euros e setenta e dois cêntimos

Conta n.º 01565909130: seis mil trezentos e vinte e sete euros e dez centimos

Num total de cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e seis euros e oitenta e dois cêntimos, sendo que seis mil trezentos e vinte e sete euros e dez cêntimos são de operações de tesouraria e quarenta e oito mil duzentos e nove euros e setenta e dois cêntimos são de operações orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O executivo tomou conhecimento.

PONTO 4 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia 29 de setembro de dois mil e vinte e dois que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: duzentos e sessenta e oito euros e vinte e um cêntimos

ACTA Nº 20/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

CGD: quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove euros e vinte sete cêntimos

CGD OT: seis mil trezentos e vinte e sete euros e dez cêntimos

TOTAL DE BANCOS: cinquenta e um mil duzentos e vinte seis euros e trinta e sete cêntimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos

MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA: cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos

Sendo que, quarenta e seis mil setenta e um euros e trinta e cinco cêntimos, são de operações orçamentais e cinco mil quatrocentos e vinte e tres euros e vinte e três cêntimos, são de operações não orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O executivo tomou conhecimento.

PONTO 5 – INTERVENÇÃO DOS FREGUESES

Não se registaram intervenções

ACTA Nº 20/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 6 – INTERVENÇÃO DE MEMBROS DO EXECUTIVO

Não se registaram intervenções.

PONTO 7 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às 19.30 horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

